



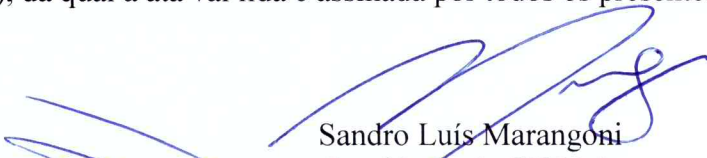
Folha: 103
Matrícula: 1015
Rubrica: 8

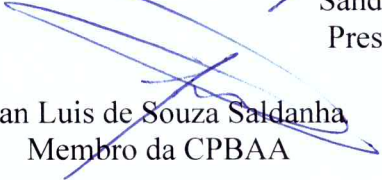
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

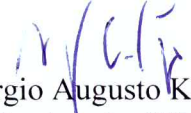
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE N.º 003/16

Objeto: Desfazimento de Bens Patrimoniais n.º 002/16 - Edital n.º 040/16 – Doação de bens patrimoniais.

Aos quatro dias do mês de outubro ano de dois mil e dezesseis (04/10/2016), às nove horas (09h00min), na sede do CREA-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, se reuniu a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação - CPBAA, instituída pela Portaria n.º 059/2016, para a realização da sessão inerente a fase de habilitação do Desfazimento de Bens Patrimoniais n.º 002/16, divulgada por intermédio do Edital n.º 040/16, que instruiu o Processo n.º 2016/4-000222-2. Presentes: Sandro Luís Marangoni (Presidente), Ivan Luis de Souza Saldanha (Membro) e Sergio Augusto Knapik (Membro). Em seguida foi instalada a sessão em epígrafe, ocasião em que a CPBAA verificou e comprovou que foram entregues oportunamente, apenas os documentos de habilitação do interessado denominado PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DON ORIONE (CNPJ n.º 76.610.690/001-62), registrado com o protocolo n.º 339509/2016. Logo a seguir a CPBAA prosseguiu com a análise da documentação de habilitação e, após julgada em acordo com o Edital, declarou HABILITADA a entidade interessada. Por outro lado, diante da manifestação de apenas uma interessada no lote localizado em Curitiba – PR, a CPBAA concluiu pela desnecessidade da subdivisão dos bens patrimoniais, restando ao DESUS elaborar os respectivos termos de entrega e, após a retirada por parte da entidade interessada, o posterior envio dos autos do processo ao DECOP para a baixa contábil, tudo após homologação por parte da Autoridade Superior. Não havendo outras manifestações, o Presidente da CPBAA encerrou a sessão às nove horas e trinta minutos (09h30min), da qual a ata vai lida e assinada por todos os presentes ao término da sessão.


Sandro Luís Marangoni
Presidente da CPBAA


Ivan Luis de Souza Saldanha
Membro da CPBAA


Sergio Augusto Knapik
Membro da CPBAA





Folha: 104
Matrícula: 1015
Rubrica: J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

PROCESSO 2016/4-000222-2 - EDITAL N° 040/16
DESFAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N° 002/16

Tendo em vista as informações constantes dos autos do processo em epígrafe e constatando que foram observadas as normas que regem o assunto, em especial os ditames da Lei n° 8.666/93 e do Decreto n° 99.658/1990, HOMOLOGO o resultado e ADJUDICO os objetos ao seguinte donatário:

Lote localizado em Curitiba – PR:

Pequeno Cotoleto do Paraná - Dom Orione - CNPJ n° 76.610.690/0001-62

Rua José Gonçalves Junior, n° 140, Curitiba-PR.

Em face da conclusão do processo encaminhe-se:

1. Ao DESUS para a publicação, providências relativas à emissão do Termo de Entrega dos bens patrimoniais e, posteriormente à destinação, o registro da baixa física no Sistema de Gestão Patrimonial.
2. Ao setor que detêm os bens patrimoniais para as providências de entrega ao donatário, e posterior devolução ao DESUS das respectivas comprovações;
3. Ao DECOP para a baixa contábil dos bens patrimoniais doados.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

Engenheiro Civil Joel Krüger
Presidente
PR-15.305/D

